



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

07

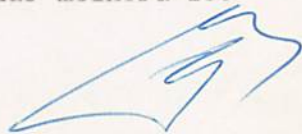
CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA

8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1.993

PRESIDENTE: LUIZ KUNITA

SECRETARIO: CELSO ANTONIO

AOS trinta dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. Luiz Kunita, Presidente e secretariada pelo Senhor Celso Antonio, 2º Secretário, realizou-se a 8ª Sessão Extraordinária de 1.993. Feita a chamada inicial, contactou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio Cezar Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastião Afonso, João Serapião, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Valdemar Zimiani, Washington Pereira de Araújo e Helena Garcia Müller, totalizando 15 Edis Presentes. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada inicial, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, passando-se em seguida para a Ordem do Dia. ITEM I - Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferecendo Redação Final ao Projeto de Lei nº 27/93, doando imóvel à Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Garça I e II. Colocado em votação, referido Parecer foi aprovado por unanimidade de votos, sem discussão. ITEM II - Projeto de Lei nº 38/93, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de crédito especial no valor de CR\$1.100.000.000,00. O Vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes, pela ordem, requereu a suspensão dos trabalhos da Sessão por 10 minutos, sendo o seu pedido aprovado por maioria de votos. Reaberta a Sessão, ocupou a Tribuna, em encaminhamento de votação, o Vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes, que disse: "Venho à Tribuna para reiterar a posição que assumi publicamente em relação a esse Projeto. Quero dizer que não sou contra a mudança da garagem e das oficinas. Alerto mais uma vez que o Município já adquiriu uma área da Fepasa para tal fim e, até hoje, ainda não terminou de pagá-la. Isto é um contrassenso. Não se tem dinheiro para dar remédio e cesta básica, mas tem para adquirir uma área para abrigar os veículos municipais". Colocado em votação, referido projeto foi aprovado por maioria de votos. ITEM III - Projeto de Lei nº 35/93, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre as diretrizes orçamentárias para 1.994. Segunda discussão e votação. A Vereadora Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, pela ordem, requereu a suspensão da Sessão por 10 minutos, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Reaberta a Sessão, ocuparam a Tribuna os Vereadores: CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: "Volto à Tribuna para trazer aos colegas algumas Emendas ao Projeto em discussão, visando melhorá-lo."





Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Tendo em vista as diversas autorizações por parte do Governo do Estado para implantação de diversos planos em nosso Município, é que apresentei as mesmas. Visa, também, atrair mais divisas e mais empregos para nossa cidade. Por se tratar de matéria auxiliar, peço aos senhores que votem pela aprovação das mesmas". MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE: "Primeiramente, gostaria de deixar aqui o meu protesto, por achar que um projeto da relevância deste, deveria ser encaminhado à Casa com uma antecedência maior, para dar condições aos Edis de estudá-lo melhor. Será que ao elaborar esse projeto, o Sr. Prefeito consultou as Associações de Bairro, que aliás, ajudou a fundar? Tudo o que está acontecendo mostra a irresponsabilidade com que está agindo o Chefe do Executivo. Negar a participação popular, é negar cidadania ao povo. Trago à Casa, uma Emenda, suprimindo do Anexo I a criação e manutenção de uma Rádio Educativa, por não ser um investimento prioritário. Temos outros setores mais necessitados. Por isso, peço a sua aprovação". Colocado em votação nominal, foi o Projeto aprovado por unanimidade de votos. Colocadas em votação, foram as Emendas apresentadas pelo Vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes, aprovadas por unanimidade de votos. Colocada em votação, foi a Emenda apresentada pela Vereadora Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, aprovada por maioria de votos. ITEM IV - Projeto de Lei nº 36/93, do Sr. Prefeito Municipal, estabelecendo o Plano Plurianual para o período 1994/97. Segunda discussão e votação. Na discussão do Projeto ocuparam a Tribuna os Vereadores: CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: "Volto à Tribuna apenas para solicitar aos senhores que aprovem as Emendas por mim apresentadas, também, a este projeto, como ocorreu com as demais, apresentadas ao Projeto de Lei nº 35/93". MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE: "Gostaria apenas de reafirmar aqui que se faça valer a Emenda supressiva por mim apresentada, solicitando aos nobres pares que, novamente, me dêem esse apoio". Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Colocadas em votação, foram as Emendas apresentadas pelo Vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes, aprovadas por unanimidade de votos. As Emendas apresentadas pela Vereadora Maria Luiza Santos Silva Pelegrine foram aprovadas por maioria de votos. ITEM V - Requerimento nº 392/93, do Vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes, congratulando-se com a nova Diretoria da JJD. ITEM VI - Requerimento nº 393/93, do Vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes, solidarizando-se com a Rádio Centro Oeste AM. Ambos os Requerimentos foram aprovados por unanimidade de votos, sem discussão. ITEM VII - Requerimento nº 413/93, da Vereadora Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, solicitando informações do Sr. Prefeito Municipal sobre a cota diária de leite. Na discussão do referido Requerimento, ocuparam a Tribuna os Vereadores: MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE: "O assunto tratado por essa propositura já foi objeto de outros Requerimentos aqui da Casa. Todavia, nada foi feito pelo Sr. Prefeito para se resolver o problema. O Sr. Prefeito diz apenas que está tentando ampliar a cota de leite junto ao Governo do Estado. A Lei nº 8.069/90, estabelece que a criança tem direito a uma atenção primordial, o que não está acontecendo em nossa cidade". CORNELIO CEZAR



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

09

KEMP MARCONDES: "Ocupo a Tribuna para endossar todas as palavras aqui proferidas pela autora da propositura e dizer que o Executivo vem demonstrando total desatenção para com o menor carente em nosso Município. O argumento é o de sempre: não se tem dinheiro! A Câmara Municipal está tentando fazer a sua parte. Cabe ao Prefeito fazer a sua". Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM VIII - Requerimento nº 417/93, da Vereadora Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, solicitando cópia dos Estatutos do Serviço de Obras Sociais. ITEM IX - Requerimento nº 422/93, do Vereador Celso Antonio, inserindo em Ata voto de congratulações ao Departamento de Educação e Cultura pela realização de festa Junina. ITEM X - Requerimento nº 424/93, do Vereador Celso Antonio, inserindo em Ata voto de pesar pelo falecimento de Gildo Ferrari. ITEM XI - Requerimento nº 425/93, do Vereador Celso Antonio, inserindo em Ata voto de pesar pelo falecimento de Benício Farias Costa. Colocados em votação, foram os mesmos aprovados por unanimidade de votos, sem discussão. ITEM XII - Requerimento nº 432/93, do Vereador Jaime Sebastião Afonso, solicitando isenção do imposto de importação para remédios. O autor do Requerimento ocupou a Tribuna e disse: "A venda de remédios nesse país está se tornando um meio especulativo de ganhar dinheiro. Por isso é que estou solicitando uma melhor atenção do Sr. Ministro da Saúde, visando melhor atendimento à nossa população, que lhe assegure mais saúde e melhor bem estar". Colocado em votação, referido Requerimento foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM XIII - Requerimento nº 433/93, do Vereador Jaime Sebastião Afonso, solicitando informações sobre reajuste de salários para os médicos municipais. Colocado em votação, referido Requerimento foi aprovado por unanimidade de votos. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Câmara Municipal de Garça, aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três.

- Luiz Kunita
PRESIDENTE

- Celso Antonio -
2º SECRETARIO